



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030-1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 545/2025

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal


MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) ou de uma travessia elevada na Rua Duque de Caxias, na altura do nº 634, próximo à Rua Minas Gerais, Bairro Nossa Senhora Aparecida.

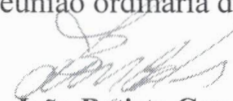
JUSTIFICATIVA:

Moradores têm relatado excesso de velocidade e situações de risco, tornando urgente a adoção de medidas que promovam maior segurança viária, haja vista que o local possui fluxo intenso de veículos e circulação constante de pedestres, incluindo idosos e crianças, portanto a instalação de um redutor de velocidade contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes e para a melhoria da mobilidade urbana na região.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 11 de dezembro 2025.


Antônio Jorge de Oliveira Cury – Toninho Cury
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 18/12/2025, por 14 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal